



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2025/1

Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2025/1

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Ruivães, no salão nobre da Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, que verificou a existência de quórum, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Ângela Cristina Rodrigues Nogueira, 1º Secretário Francisco de Assis Silva Moreira, 2º secretário Marco José Gomes Oliveira, Membro da Assembleia PRMMI Ana Rita Cunha Nogueira, Membro da Assembleia PRMMI José Alexandre Almeida Teixeira Leite, Membro da Assembleia PRMMI Pedro Daniel Da Silva Faria, Membro da Assembleia PS Carlos Joel de Sousa Abreu, Membro da Assembleia PS Luís Miguel Azevedo Freitas, Membro da Assembleia PS Laura Isabel Araújo Lopes .-----

Começou a Sra. Presidente da Mesa por pedir a votação sobre a ata de tomada de posse de 25 de Outubro de 2025, a qual resultou em aprovação com oito (8) votos a favor. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não havendo pedidos de intervenção por parte do público e nem dos membros da Assembleia, a Sra. Presidente da Mesa fez prosseguir a sessão, e avançou para a Ordem de Trabalhos, fazendo a sua leitura. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: -----

1. Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ruivães para o Mandato 2025-2029;-----

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:-----

2. Informações do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia;-----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:-----

3. Apreciação e votação da proposta de regulamento e tabela de taxas e licenças da Freguesia de Ruivães; -

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA:-----

4. Apreciação e votação da proposta para aceitação do auto de transferências de recursos financeiros para o exercício das competências a transferir pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a Freguesia de Ruivães do ano de 2025, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, no âmbito da reposição da Freguesia, para a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, e a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----

(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA:-----



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2025/1

5. Apreciação e votação da proposta para aceitação do auto de transferências de recursos financeiros para o exercício das competências a transferir pelo Município de Vila Nova de Famalicão para a Freguesia de Ruivães para o ano de 2026, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, no âmbito da reposição da Freguesia, para a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros, e a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-

(06) PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA:-----

6. Apreciação e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal do ano de 2025 (meses de outubro, novembro e dezembro);-----

(07) PONTO SETE DA ORDEM DO DIA:-----

7. Apreciação e votação da proposta das opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2026.-----

Acerca do “**Ponto 1**”, o sr. Presidente de Junta deu nota de que foram efetuadas pequenas atualizações ao Regimento, nomeadamente que será sempre que possível realizada a transmissão on-line via redes sociais das reuniões de Assembleia. Não havendo questões acerca deste ponto a Srª Presidente de Mesa pediu a votação sobre o mesmo, a qual resultou em aprovação unânime.-----

A sra. Presidente da Mesa avançou para o **Ponto 2**, dando a palavra ao sr. Presidente de Junta, que quis em primeiro lugar, pedir desculpas aos membros da Assembleia pelo atraso da entrega dos documentos para esta reunião, esclareceu que o atraso se deveu a problemas técnicos do sistema informático da Junta de Freguesia. Relativamente às informações disse o sr. Presidente de Junta que no dia 14 de janeiro decorrerá uma campanha de doação de sangue e apelou a população a sua divulgação no sentido de alcançar o máximo de pessoas. Quis também adiantar que relativamente ao Orçamento e devido à desagregação das Freguesias foram transferidos para a Freguesia de Novais 6200€ que correspondem a 40% do valor remanescente em caixa.-----

Posteriormente foram transferidos 418€ relativos a receita do IMI referente a Novais. Quanto aos cabazes de Natal disse o sr. Presidente terem sido distribuídos cerca de 70, tendo a Junta de Freguesia contribuído com compras adicionais no valor de 450€ para reforçar os mesmos. Disse ainda ter apoiado a Comissão da Festa do Menino com o valor de 650€. -----

A sessão prosseguiu para o **Ponto 3**, pediu a palavra o sr. Presidente da Junta, para informar que houve alterações às regras de isenção às taxas e licenças, por exemplo, em caso de insuficiência económica. Mencionou também que já ficou previsto na tabela de taxas, os valores referentes a possíveis serviços de inumação, trasladação e exumação que possam a vir recair sobre a Junta de Freguesia. Referiu também que passará a existir uma taxa anual a aplicar no cemitério, aos proprietários das sepulturas perpétuas ou capela, no valor de 10€ anuais, de modo a que sejam asseguradas as respetivas despesas de manutenção e limpeza dos espaços comuns, despesa de água e saneamento e recolha de resíduos. O serviço de trator e atrelado passa a ter um valor de 10€, não estando previstos serviços fora da freguesia. A ocupação da via pública, através de andaimes, gruas, etc, passará a ter custos diários para minimizar situações abusivas. Não havendo questões a sra. Presidente da Mesa pediu a votação sobre o Ponto 3, que resultou em aprovação unânime.-----



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2025/1

Quanto ao **Ponto 4**, pediu a palavra o sr. Presidente de Junta, para dizer que Câmara Municipal delega algumas competências para as freguesias e com essa delegação vem o apoio financeiro para realização de limpezas de vias e espaços públicos e manutenção dos estabelecimentos de ensino da freguesia, mas, o sr. Presidente de Junta informou que, no próximo ano, esta delegação não será aceite pois, o valor atribuído está abaixo do valor necessário para a realização destas manutenções. Não havendo questões a sra. Presidente da Mesa pediu a votação, que resultou em aprovação unânime. -----

Em relação ao **Ponto 5** da Ordem de Trabalhos, o sr. Presidente de Junta esclareceu que esta proposta resulta do pagamento à freguesia de Novais do percentual referente à delegação de competências assumidas no ano anterior e que agora se restabelece com a desagregação das Freguesias (298,50€). Não havendo questões sobre este ponto, a sra. Presidente da Mesa pediu a votação sobre o mesmo, na qual foi aprovada unanimemente. -----

A sessão prosseguiu para o **Ponto 6**, pediu a palavra o sr. Presidente de Junta para dizer que o documento reflete contabilisticamente os últimos três meses do ano de 2025 e mostrou-se disponível para esclarecer todas as eventuais questões. Não havendo questões a sra. Presidente da Mesa pediu a votação, que resultou em aprovação com seis(6) votos a favor pelo PRMMI e três(3) abstenções pelo PS.-----

Em relação ao **Ponto 7** da Ordem de Trabalhos, o Sr Presidente informou que, com a desagregação o orçamento ficou reduzido a 60% e as despesas ficaram em 90% e isto vai-se refletir naquilo que é o investimento e o poder negocial. Mas mesmo assim a junta estará disponível para continuar a apoiar as famílias, como por exemplo no apoio dos tratamentos de uma criança com necessidades especiais, no reforço dos cabazes de Natal, na melhoria das condições de habitação de uma família carenciada e etc. O objetivo é continuar a trabalhar no sentido de realizar todas as obras e projetos propostos que se concretizem até ao final do mandato. Para terminar informou que existe um acordo prévio com a Junta de Freguesia de Ruivães e Novais para a utilização do trator, atrelado e da carrinha. Foi também celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia de Novais para a cedência da funcionária da Junta de Freguesia de Ruivães pelo mesmo período que vinha fazendo enquanto União de Freguesias, com um custo acordado de 100€ por semana, pagos à Junta de Freguesia de Ruivães, este valor aplica se aos primeiros seis meses, tendo depois uma atualização de 15%. Não havendo questões a Sra. Presidente da Mesa pediu a votação, que resultou em aprovação com seis(6) votos a favor pelo PRMMI e três(3) abstenções pelo PS.-----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pelo primeiro e segundo secretários. -----



Assembleia de Freguesia de Ruivães

Ata 2025/1

Ruivães, 29 de dezembro de 2025
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

Ângela Nogueira

(Ângela Cristina Rodrigues Nogueira)

O 1º Secretário,

Francisco de Assis Silva Moreira

(Francisco de Assis Silva Moreira)

O 2º secretário,

Marco José Gomes Oliveira

(Marco José Gomes Oliveira)